



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0012091-51.2020.5.15.0076
AUTOR: ANTONIO GERALDO DA SILVA
RÉU: JOSE EDEN MACIEL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA - ME E
OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 1d37616

AUTOR: ANTONIO GERALDO DA SILVA

RÉU: VANESSA MARTINS RODRIGUES, CPF: 222.411.268-88

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado e identificado, em cumprimento do mandado em epígrafe, passado a favor de **ANTONIO GERALDO DA SILVA**, exequente, contra **VANESSA MARTINS RODRIGUES**, executado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do imóvel a seguir descrito:

1. Penhora do imóvel de matrícula 19.112 do 1º CRI de Franca, assim descrito na matrícula: "Um terreno, situado nesta cidade de Franca, no Jardim Bueno, composto do lote 07, da quadra 8, medindo 10,00 ms de frente e de fundo, por 25,00 ms de cada lado, confrontando na frente com a rua A, e no fundo com o lote 25, de um lado, com o lote 8 e do outro com o lote 6, com os quais faz divisa, encerrando a área de 250,00ms²".
2. Observações: 1) Sobre o terreno foi construída uma casa de moradia com 104,70 metros quadrados, segundo o cadastro na prefeitura, que recebeu o número 1910 da Rua Modestino Gomes, Jardim Bueno, em Franca, conforme averbações 7

/19.112 e 8/19.112; 2) A executada VANESSA MARTINS RODRIGUES é proprietária da parte ideal correspondente a 1/9 do imóvel, conforme consta do registro R.13 /19.112, mas a presente penhora recai sobre todo o imóvel em razão dele ser indivisível, conforme determina o artigo 843 do Código de Processo Civil; 3) Imóvel cadastrado na prefeitura municipal local sob o número 3-12.09.004.07.00, conforme averbação Av.18/19.112; 4) Consta que a nua propriedade do imóvel pertence a MARIA DE LOURDES FERRANTE RODRIGUES, CPF: 026.615.528-63. Todavia, ela faleceu em 21/4/2019.

3. **VISTORIA:** Conforme vistoria realizada, trata-se de uma casa de moradia bem localizada, próxima à Avenida Dr. Ismael Alonso & Alonso. É uma casa de antiga, mas bem conservada, estando assim dividida: 3 dormitórios, 2 banheiros, cozinha, sala.
4. **AVALIAÇÃO:** Considerando o valor do mercado do imóvel e considerando, ainda, a necessidade de acabamento das construções, avalio a casa em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e a parte pertencente à executada VANESSA MARTINS RODRIGUES em R\$ 35.555,55 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

FRANCA/SP, 27 de dezembro de 2022.

LUIS CLAUDIO BELCHIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUIS CLAUDIO BELCHIOR - Juntado em: 27/12/2022 15:41:53 - 0617be1
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22122715405292000000192783823?instancia=1>
Número do processo: 0012091-51.2020.5.15.0076
Número do documento: 22122715405292000000192783823